



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 170102001

Novo Oriente – CE, 01 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Taxa de iluminação Pública**

**CONSIDERANDO** que esta em tramitação nesta casa legislativa Projeto de Lei de Iniciativa Popular, visando extinguir a Contribuição destinada a iluminação pública do município;

**CONSIDERANDO** que a votação do referido Projeto esta pendente, em virtude da necessidade de comprovação da legitimidade das assinaturas apostas no referido projeto;

**CONSIDERANDO** que estamos aguardando a confirmação das assinaturas pelo Cartório Eleitoral da 99ª Zona Eleitoral de Novo Oriente – Quiterianópolis;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade desta casa legislativa com os seus municípios e com a gestão eficiente e ordenada dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que a Contribuição de iluminação pública tem finalidade específica de custear a iluminação pública do município, e os seu impacto poderá gerar déficit financeiro ao Município;

Recebi 01/02/17  
Vanaldo Carlos Moura

CÓPIA

Responsabilizado em 17/02/17

Helio Rodrigues Coutinho  
Presidente  
CPF: 672.187.25





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a Vossa Excelência, que seja designado Servidor Capacitado, para apresentar esclarecimentos sobre a Contribuição de Iluminação Pública, inclusive, a sua forma de custeio e o impacto que o referido projeto, caso aprovado, trará aos cofres públicos do Município, na sessão do dia 03 de fevereiro, às 9 horas

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**  
Presidente

**Hélio Rodrigues Coutinho**  
Presidente  
CPF: 672.187.252 87